



148

RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Sr. **TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes na Lei Federal nº. 8.666, Inciso IV, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020; Decreto Municipal nº. 033/2020, de 18 de março de 2020; Decreto Municipal nº. 034/2020, de 20 de março de 2020; Decreto Municipal nº. 038/2020, de 27 de março de 2020; Decreto Municipal nº. 040/2020, de 02 de abril de 2020; Decreto Municipal nº. 052/2020, de 17 de abril de 2020; Decreto Municipal nº. 053/2020, de 15 de abril de 2020; Decreto Municipal nº. 058-A/2020, de 01 de julho de 2020; Decreto Municipal nº. 059/2020, de 01 de junho de 2020; Decreto Municipal nº. 085/2020, de 01 de agosto de 2020; Decreto Municipal nº. 085-A/2020, de 01 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno, CONSIDERANDO ainda o que consta do processo administrativo nº. 2020/021001.

01 - SEMED, que trata da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Gráficos, na encadernação, cópias coloridas e preto e branco, dos materiais pedagógicos impressos, elaborados pelos professores, revisada pelos coordenadores e que irão atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante o período de isolamento social, em decorrência da pandemia do COVID - 19 (novo corona vírus), vem **RATIFICAR** a Dispensa Especial de Licitação nº 011/2020 - SEMED, e efetivar a contratação da empresa:

EMPRESA: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI-ME;

CNPJ: 09.269.420/0001-42;

VALOR: R\$ 233.940,80 (Duzentos e trinta e três mil Novecentos e Quarenta reais e Oitenta Centavos).

Determino que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do e contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tracuateua/PA, 27 de outubro de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal de Tracuateua